

COMISSÃO ESPECIAL destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5332, de 2009, que "CRIA O 'PÃO BRASILEIRO', a ser produzido com farinha de trigo adicionada de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e dá outras providências"

REQUERIMENTO N.º de 2013.
(Da Sra. ELCIONE BARBALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o PL. nº 5.332/2009 que "cria o Pão Brasileiro".

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente da Associação Brasileira da Indústria da Panificação – ABIP, Sr. **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**; o Presidente da Câmara Setorial da Mandioca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Sr. **IVO PIERIN**; **um representante** da Associação Brasileira dos Produtores de Amido da Mandioca – ABAM e o Sr. **JOSELITO DA SILVA MOTTA**, pesquisador sobre os usos da Mandioca da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para discutirem e debaterem o PL nº 5.332/2009, que cria o PÃO BRASILEIRO e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade trazer a esta Comissão representantes de órgãos governamentais e setoriais da mandioca para que possamos debater e discutir a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo e seus derivados, no intuito de diminuir a dependência externa do Brasil, reduzindo as importações de trigo e, proporcionando assim, a criação de novos empregos diretos, advindos da natural expansão das atividades agrícolas ligadas ao cultivo da mandioca.

Sala da Comissão, de setembro de 2013.

Deputada **Elcione Barbalho**
PMDB – PA.